



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões

EDITAL INICIAÇÃO CIENTÍFICA N. 01/2022

Edital do Processo Seletivo para Bolsista de Iniciação Científica - PROJETO CNPq

NÚCLEO DE ESTUDO E PESQUISA EM SAÚDE COLETIVA (NEPESC)

O NEPEC torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no projeto vinculado ao NEPEC:

PROJETO

TÍTULO: Metodologias de inquéritos populacionais referentes a epidemiologia das violências no cenário rural: revisão de escopo

COORDENADORA: Profa. Dra. Marta Cocco da Costa

EDITAL CNPQ: Chamada CNPq/Decit/SCTIE/MS para estudos de Revisões Sistemáticas, Revisões de Escopo e Sínteses de evidências para políticas com foco nas áreas de atenção domiciliar, saúde do adolescente e inquéritos de saúde. No 16/2021

2. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO /2022 |
|--|-------------------------------|
| Prazo de inscrição dos candidatos | 17 de janeiro á 28 de janeiro |
| Avaliação dos candidatos | 30 de janeiro á 31 de janeiro |
| Divulgação do resultado preliminar | 31 de janeiro |
| Prazo para solicitação de reconsideração | 01 de fevereiro até as 16h |
| Análise dos pedidos de reconsideração | 01 de fevereiro |
| Divulgação do resultado final | 02 de fevereiro |
| Indicação do bolsista | 03 de fevereiro |
| Início do período de validade da bolsa | 03 de fevereiro |

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 17 de janeiro á 28 de janeiro



3.2 Horário: 00h de 17 de janeiro às 23h59 de 28 de janeiro de 2022

3.3 Inscrições EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail dos respetivos Coordenadores:

Coordenadora Prof. Marta Cocco da Costa: marta.c.c@ufsm.br

3.4 Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)

3.4.2 Carta de intenções, no máximo de 2 (duas) páginas, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5, descrevendo os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências e tempo disponível para ser um aluno de iniciação científica (Anexo 2).

3.4.3 Comprovante de matrícula no curso de graduação em Enfermagem, Nutrição, Administração, Ciências Biológicas e Ciências Econômicas da UFSM Campus Palmeira das Missões.

3.4.4 Currículo Lattes atualizado.

3.4.5 Histórico escolar

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até 12 meses, de fevereiro de 2022 a janeiro de 2023. Haverá uma vaga de bolsa.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria.

5.2. Estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”.

5.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.5. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, no Banco do Brasil para viabilizar implantação da bolsa.

5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.6. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.7. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.8 Cumprir os requisitos específicos do projeto: ser aluno dos cursos acima mencionado, ter participado de projetos de pesquisa e extensão, ter disponibilidade de 20h semanais, ter vinculo com as temáticas do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Saúde Coletiva, ter experiência em buscas de produções em bases de dados indexadas e estar matriculado a partir do 5 semestre do curso.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador de cada Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

1. 6.1.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 40% da nota.
2. 6.1.2 Histórico Escolar: será avaliada as médias das notas do aluno e terá peso de 30% da nota.
3. 6.1.3 Currículo Lattes: será avaliada a produção do aluno, experiência e terá peso de 30% da nota.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Os resultados preliminares serão divulgados no site do Campus de Palmeira das Missões conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerado o seguinte critério: maior nota na carta de intenção.

7.4 O resultado final de seleção será divulgado no site do Campus de Palmeira das Missões, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.5 O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: **marta.c.c@ufsm.br**

Palmeira das Missões, 13 de janeiro de 2022.

MARTA COCCO DA COSTA
NOME DO COORDENADORA
Coordenadora do Projeto de Pesquisa



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

| Dia | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|--------------|---------|-------|--------|--------|-------|
| Manhã | | | | | |
| Tarde | | | | | |



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus Palmeira das Missões, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências.
OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).